



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ILMO. SR.

VER. ERAILDO MACHADO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ

Encaminho a Indicação abaixo, para apreciação e deliberação desta Casa Legislativa.

INDICAÇÃO Nº 17/83

INDICA CONSTRU-
ÇÃO DE CANTEIRO DE RETORNO.

CONSIDERANDO o grande perigo à comunidade, tanto para pedestres como para usuários de veículos, no encontro das Avenidas Cel. João Rodrigues de Carvalho, Castelo Branco, Honório Hermete e João Demaman, as quais unem-se num ponto de declive;

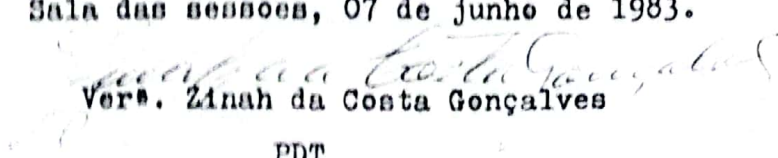
CONSIDERANDO ainda o grande fluxo de estudantes em referida Zona, pois logo adiante situa-se a Escola Mal. Rondon;

CONSIDERANDO serem referidas Artérias, acessos da Cidade no sentido de quem dirige-se da Mina do Leão para entrada ao centro da Cidade;

CONSIDERANDO finalmente que a tendência é aumentar em grandes proporções o trânsito no Município, em função do crescimento demográfico que se espera aconteça num curto tempo, em função do aumento e início das atividades da nova mina de extração de Carvão Mineral,

PROPOMOS seja indicado ao Poder Executivo Municipal, a construção de um CANTEIRO no centro do cruzamento dessas Vias públicas, fazendo assim, com que seja obrigado o retorno por veículos quando procederem referido cruzamento, não mais passando direto como acontece atualmente.

Sala das sessões, 07 de junho de 1983.


Verª. Zínia da Costa Gonçalves

PDT